

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 148ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2014, às 12h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, presente na sede social da Companhia, o Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, o Sr. **Gláucio João Agostinho** e a Sra. **Andrea E. Bertone** por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (i)** Apreciar os termos da nova política interna da Companhia, denominada Política de “*Gestão de Materiais*”. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião. **(i)** Inicialmente, os Conselheiros de Administração apreciaram os termos da nova política interna da Companhia denominada Política de “*Gestão de Materiais*”, a qual foi objeto de análise da Diretoria na 246ª Reunião de Diretoria, realizada em 20 de fevereiro de 2014. Após os devidos esclarecimentos, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, consentiram com os termos do referido documento, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna. **VI. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

Vanessa di Sanzo Guilherme
Secretária